PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.298, DE 27 DE JUNHO DE 2008

"Denomina a via pública de Benedito Bittencourt Sobrinho"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1°) Fica denominada "BENEDITO BITTENCOURT SOBRINHO" a via pública localizada no Parque Santa Bárbara, que parte da rua Aristides Ricciluca e segue até encontrar a rua Antonio Pelizzer.
- **Art. 2º**) As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.
- **Art. 3º)** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 27 de junho de 2008.

Eng.º ANTONIO HÉLIO NICOLAI PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI ASSISTENTE TÉCNICA ADMINSITRATIVA